

RESOLUÇÃO Nº 275/2024-CPJ

Altera a Resolução nº 236/2022-CPJ, que dispõe sobre as Procuradorias de Justiça do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso, define suas atribuições e dá outras providências.

○ PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, *ad referendum* do colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Resolução nº 236/2022-CPJ, que dispõe sobre as Procuradorias de Justiça do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso, define suas atribuições e dá outras providências, que passa a vigorar com a seguinte modificação:

"Art. 4º

.....

§ 2º

.....

II - nos recursos das decisões das Varas Especializadas Contra o Crime Organizado de todo o estado, e nos *habeas corpus* impetrados contra atos desses juízos." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2024.

DEOSDETE CRUZ JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça